



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 012/2009.

AUTOR: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONCLUÍDO A CONSTRUÇÃO DA PONTE DO ALECRIN-DELAMARE, (BEIRA-RIO) LOCALIZADA NA RUA ROBERTO BANDEIRA, NO BAIRRO DELAMARE-BEIRA-RIO, NESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em _____

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em 28/05/2009

Secretaria, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 14 / 04 / 2009

Nº 012 LIVº 07 FLº 03

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja concluído a construção da ponte do Alecrin-Delamare, (beira-rio) localizada na rua Roberto Bandeira, no bairro Delamare-Beira-Rio, neste Município.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2009.

José Alves do Espírito Santo
VEREADOR

José Alves do Espírito Santo
JUSTIFICATIVA

A presente indicação atenderá uma necessidade da população deste bairro, tendo em vista que diversas promessas de governos anteriores não foram cumpridas. Há diversas pessoas que adoecem pessoas idosas e que precisam ser transportadas para que suas necessidades sejam atendidas, principalmente ambulância, caminhão de lixo e material de construção e a ligação do Delamare através do bairro Alecrin vão facilitar a vida do povo.

José Alves do Espírito Santo
José Alves do Espírito Santo
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 28 / 05 / 09



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

Requerimento

Requeiro que a Indicação nº 012/2009, seja retirada de pauta por haver duplicidade.

Japeri, 24 de Julho de 2009.


José Alves do Espírito Santo
Vereador

Campanha de finalização da construção da ponte do alecrim-delamare (beira-rio). Localizada na Rua Roberto bandeira.

_Senhor Prefeito e Vereadores a população reivindica o término da construção da ponte da beira-rio, são vários anos de descaso dos governos anteriores, pessoas doentes, sem condições de andar morrem porque ambulância e carros não atravessam o rio por falta de uma ponte, que já deveria ter sido construída.

A travessia pela ponte do delamare é distante e as estradas esburacadas, sem condições mínimas de chegar à beira-rio. A ligação do delamare através do bairro alecrim vai facilitar a vida do povo. Transporte de pessoas através de carros e motos, caminhão de materiais de construção, Caminhão de recolhimento de lixo E principalmente de ambulância. A mais de 50 anos a população sofre por falta de uma ponte de travessia de automóveis, solicitamos que uma equipe de obras avalie as condições da ponte, e marque uma data para o início das obras.

Senhor prefeito e vereadores o povo do alecrim e delamare (beira-rio) confiaram nas suas promessas.

Desde já agradecemos a prefeitura e a câmara de vereadores que abraçarem essa causa

É necessário o mínimo de condições básicas para se viver com dignidade.

Organização: comunidade do alecrim e beira-rio. 07/04/09.



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

Indicação nº 012/2009

Parecer Jurídico

Ilustre Vereador Presidente;

Trata-se a proposição ora sob exame, subscrita pelo Ilustre Vereador José Alves do Espírito Santo – Zé Ademar - PSB, que nos é apresentada sob forma de Indicação, tombada nesta Casa sob o nº 012/2009 cuja ementa diz: “Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja concluída a construção da Ponte do Alecrin-Delamare (Beira-Rio), localizada na Rua Roberto Bandeira no bairro Delamare-Beira-Rio, neste Município”.

Embora a proposição sob exame não esteja elencada entre aquelas que compreendem o processo legislativo municipal, dispostas nos Incisos I a VII, da Lei Orgânica do Município, que menciona apenas as proposições que necessariamente precisam da deliberação do Plenário da Câmara; a Indicação é uma forma de proposição elencada no artigo 175, do Regimento Interno desta Casa, e definida pelo artigo 216, da norma regimental, como ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público às autoridades competentes, ouvindo-se o plenário, se assim o solicitar.

Nesta proposição sob exame, o Vereador subscritor, sugere ao Chefe do Executivo municipal, que seja concluída a construção de uma Ponte, sobre um Rio, ligando o bairro Alecrin ao bairro Delamare; sugestão esta, de amplo interesse público, principalmente para a população residente naqueles bairros e demais pessoas que transitam naquela região.

O Ilustre Edil subscritor da preposição, não solicitou a deliberação desta Casa; e assim sendo, a preposição deverá ser encaminhada para leitura na fase de expediente da próxima Sessão Legislativa a realizar-se nesta Casa, e depois encaminhada à autoridade a quem expressamente se referiu; isto na forma prevista pelo caput do artigo 217, do Regimento Interno.

É o parecer salvo melhor juízo.

Japeri, 22 de maio de 2009.


Jorge Alves Ferreira
Procurador Geral

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Dr. Jorge Alves Ferreira
Procurador Geral
OAB-RJ 61578 - Mat. 0275-1